

Vogais Efetivos: Tiago Pedro Carvalho Jerónimo, Técnico Superior e Ana Isabel Moreira Costa Ferreira, Técnico Superior

Vogais Suplentes: Helena Lúcia Amaro Petisca, Técnico Superior e António Emílio Santos Rodrigues, Encarregado Operacional

Auxiliar de Serviços Gerais (Educação):

Presidente: Anabela do Rosário Possidónio Clara Protásio, Técnico Superior

Vogais Efetivos: Isabel Maria Mendes Nicolau, Técnico Superior e Célia Maria Valentim de Oliveira, Docente

Vogais Suplentes: Ana Cristina Lopes Santos, Técnico Superior e Carla Maria Trancas Mariano Brogueira, Técnico Superior.

3 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*, Dr.

312328851

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 10003/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 02/05/2019, no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, de 09/04/2019 e da Assembleia Municipal, de 29/04/2019, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, nos exatos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público (BEP), no 2.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Ref.ª 08/2019 — Sete (7) postos de trabalho; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — Ar-

quitetura — Na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Caracterização do posto de trabalho: Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, na área do urbanismo, edificação, ordenamento do território e planeamento, nos seguintes domínios de atividade: Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento e execução de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão de pareceres; Apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como pedidos de informação e operações urbanísticas formulados pelos municípios e emissão dos respetivos pareceres; Participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana, bem como outras funções não especificadas e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento e ordenamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação urbana e engenharia

Nível habilitacional exigido: Curso Superior no domínio da Arquitetura.

Outros requisitos: Título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente inscrição eficaz como membro da Ordem dos Arquitetos.

Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do Aviso de Abertura na BEP, acessível em www.bep.gov.pt

Informações — Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1, 2710-441 Sintra /219236957/dgrh@cm-sintra.pt.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-AID/2019, de 3 de maio.

14 de maio de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Teresa Mesquita*.

312298906



PARTE I

IS CET — INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Aviso n.º 10004/2019

A Facultas — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, SA, Entidade Instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (IS CET), ouvidos os órgãos legal e estatutariamente competentes, nos termos previstos nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro, e 65/2018, de 16 de agosto, requereu a alteração do plano de estudos, nos termos do anexo ao presente aviso, que não modificam os objetivos do 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Turismo em funcionamento no IS CET, autorizado pelo Despacho n.º 23987/2006, de 23 de novembro, e alterado pelos Avisos n.º 14778/2011, de 25 de junho, n.º 9185/14 de 11 de agosto, n.º 11115/2015, de 01 de outubro, e n.º 9296/17, de 14 de agosto, todos publicados na 2.ª série do *Diário da República*. A alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 15 de maio 2019 com o número de registo R/A-Ef 936/2011/AL04.

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2019/2020

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo

2 — Unidade orgânica: Não aplicável

- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Turismo
- 5 — Área científica predominante: Turismo e Lazer
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo e Lazer	TL	97,5	
Línguas e Literaturas Estrangeiras. . .	LLE	27,0	
Ciências Empresariais	CE	24,0	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	21,0	
Estatística	EST	6,0	
Informática na Ótica do Utilizador . . .	IOU	4,5	
<i>Subtotal</i>		180,0	
<i>Total</i>		180,0	